

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 242	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 16/05/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 76/2016/Diretoria-Geral, de 16/05/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada MARIA DE LOURDES INÁCIO RAMALHO, ACP/Administração, matrícula nº 13677, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente